

DECRETO Nº 36.005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Decreto nº 35.939/2025, que torna sem efeito a designação de Eurides Luiz Amaro para compor a comissão COPAP,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 35.178, de 21/02/2025, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP, passando a vigorar, *a partir de 01 de setembro de 2025*, conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

XIII - *Patrícia Sabadine Lemos Dardengo (SEME).*

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor *a partir de 01 de setembro de 2025*, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal